



PORTARIA SEMAD N° 0006/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1° do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o boletim de alteração do mês de Janeiro de 2021, enviado pela Guarda Municipal,

RESOLVE:

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - 21 / 01 / 2021

Funcionário

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO VÉRAS VASCONCELOS**, Matrícula Funcional n° 70.002-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2021.

Art. 2° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO**, Matrícula Funcional n° 10.197-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2021.

Art. 3° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional n° 70.002-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2021.

Art. 4° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ LEONARDO SILVA**, Matrícula Funcional n° 70-002-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2021.

Art. 5° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **EVONALDO LUCAS DA SILVA TINÉ**, Matrícula Funcional n° 70.000-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2021.



Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ EDUARDO MELO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2021.

OK
OK

Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 91.054-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2021.

OK
OK

Art. 8º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ IGOR CARVALHO SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2021.

OK
OK

Art. 9º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 70.000-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2021.

OK
OK

Art. 10º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ULISSES TOLINTINO DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.001-5, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2021.

OK
OK

Art. 11º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.001-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2021.

OK
OK

Art. 12º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2021.

OK
OK

Art. 13º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2021.

OK
OK



Art. 14º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ERIK GOMES MEDEIROS**, Matrícula Funcional nº 70.000-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2021.

OK+
OK

Art. 15º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 16º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 17º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 21 de janeiro de 2021


CATARINA ARTHEMENS SIQUEIRA CARVALHO

Secretária de Administração

Catarina Arthemens S. Carvalho
Secretária Municipal de Administração
Mat. 60.053-4

Catarina Arthemens S. Carvalho
Secretária Municipal de Administração
Mat. 60.053-4